

ATO Nº 112- PGJ, de 13-8-2013

Altera a redação de artigo do Ato Nº 096-PGJ, de 10 de julho de 2013.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - O artigo 2º, do Ato nº 096-PGJ, de 10 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º - A Comissão será integrada por Dr. Moacir Tonani Junior, R.G 22.597.804-0, 98º Promotor de Justiça Criminal, Dr. Fernando Novelli Bianchini, RG. 14.799.555-3, 8º Promotor de Justiça de Limeira, Marta Elizabete de Araújo, RG. 3.535.156-1, Assessor Técnico de Gabinete do MP e Rosangela de Andrade Gimenes, RG. 14.349.051, Oficial de Promotoria I, cabendo a presidência ao primeiro designado.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo - Seção I, São Paulo, v.123, n.154, p.67, de 17 de agosto de 2013.